



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA Nº 3.509/2016**

Designa membros para constituir Comissão Especial de Avaliação de um imóvel, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores Municipais **Joarês Lima Quarto, Luiz Antônio Moreira, Pedro Quarto Junior e Thiago Coelho Moralis, e**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação do imóvel localizado à Praça Getúlio Ruy Barbosa, nesta cidade, constante de um prédio destinado à Estação Rodoviária, conforme consta devidamente descrito e transcrito no Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Alegre, no livro 2, Matrícula nº 7049, e averbações, de propriedade de REGINA DE FATIMA CAPUCHO MOULIN e outros.

**Art. 2º** - Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

**Art. 3º** - Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 15 de setembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal